



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MARAIAL  
APROVADO EM, 13/02/2023

Presidente

### REQUERIMENTO N.º 008/2023

### VEREADOR: LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL - ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais (art. 153 C/C ART. 30, II, do RGI<sup>1</sup>,) nos exatos termos do art. 131, II, do RGI<sup>2</sup>, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, Providencie um Projeto de Lei 'que trata do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023, conforme a portaria publicada do Ministério da Educação de N° 17, de 16 de Janeiro de 2023.

**Justificativa Oral:**

Maraial/PE, 13 de Fevereiro de 2023.

**LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA**

**Vereador**

<sup>2</sup> RGI. ART. 131 – Serão escritos e dependem de deliberação Plenária, os requerimentos que solicitem:  
[...]

II – Que solicitem providências administrativas às autoridades Federais, Estaduais e Municipais;